

Ata da Reunião da Comissão de Soluções Fundiárias da Justiça Federal da 5ª Região:

<b>1ª REUNIÃO DE 2025 – CSF5</b>	<b>Data: 25/04/2025</b>
<b>Local:</b> ambiente <i>online</i>	<b>Horário:</b> 11 horas
<b>Participantes:</b>	
Desembargador Federal Manoel de Oliveira Erhardt.	Tribunal Regional Federal da 5ª Região. Presidente.
Desembargador Federal Élio Wanderley de Siqueira Filho.	Tribunal Regional Federal da 5ª Região.
Desembargador Federal Leonardo Resende Martins.	Tribunal Regional Federal da 5ª Região.
Juiz Federal Carlos Vinícius Calheiros Nobre.	Seção Judiciária de Alagoas.
Juiz Federal João Luís Nogueira Matias.	Seção Judiciária do Ceará.
Juiz Federal Fernando Américo de Figueiredo Porto.	Seção Judiciária da Paraíba.
Juíza Federal Ethel Francisco Ribeiro.	Seção Judiciária de Pernambuco.
Juiz Federal Carlos Wagner Dias Ferreira.	Seção Judiciária do Rio Grande do Norte.
Juiz Federal Gilton Batista Brito.	Seção Judiciária de Sergipe.

Aberta a reunião, o presidente informou a criação da Comissão de Soluções Fundiárias no âmbito da Corregedoria do Conselho da Justiça Federal. Deu ciência de que a referida comissão já fez reunião preliminar, estando designado novo encontro para o próximo dia 30 de abril. Com a finalidade de colher subsídios para posicionamento do TRF na reunião designada, passou a ouvir os membros desta comissão regional sobre os pontos da pauta já distribuída. Em relação ao pedido de indicação ao CJF de um processo que justifique a intervenção da Comissão do Conselho perante os órgãos centrais com a finalidade de facilitar os entendimentos, deliberou-se que o presidente poderia escolher entre o processo da Transnordestina, considerado relevante, uma vez que a negociação abrange toda a quinta região, e o processo da usina Frei caneca, conflito que envolve partes significativas de um município, que atualmente é objeto de negociação com o INCRA nacional. Em seguida, o Presidente informou que a Comissão do CJF pretende elaborar uma lista de órgãos de interesse para as negociações. Apresentou uma lista enviada pelo CJF. Os membros desta Comissão sugeriram o acréscimo dos seguintes órgãos: Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, Infra - Empresa Pública, Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, e Banco do Brasil, considerando que este último administra alguns convênios relacionados ao

programa Minha Casa Minha Vida. Foi abordada a atuação da Defensoria Pública da União nos processos perante a Comissão. Observou-se que nos estados da 5ª região, exceto o Ceará, há dificuldades em decorrência da frequente alteração dos representantes da DPU, prejudicando a continuidade dos entendimentos. Foi sugerida a possibilidade de gestões junto ao Defensor Público Geral para afastar essa dificuldade. O presidente deu notícia de um requerimento formulado por uma pesquisadora ligada a organização social com várias perguntas sobre o funcionamento da Comissão. Ficou acordado que os membros de cada seção judiciária encaminharão uma relação dos processos que estão sendo acompanhados, indicando o respectivo estágio em que se encontram. Solicitou-se que o envio ocorra, se possível, até a próxima terça-feira. Mencionou-se como projeto futuro o mapeamento dos conflitos fundiários relacionados a processos já ajuizados e também às questões ainda não ajuizadas. Destacou-se a importância de estruturar a Comissão de Soluções Fundiárias, ainda que de forma reduzida, sugerindo-se a disponibilização de, no mínimo, dois servidores para prestar suporte administrativo. Sugeriu-se também a criação de uma funcionalidade do sistema para possibilitar a replicação dos processos destinados à Comissão. Ressaltou-se, igualmente, a necessidade de atuação de assistentes sociais nas atividades da Comissão, sugerindo-se a celebração de convênios com universidades e outros órgãos públicos. Ponderou-se sobre a necessidade de que a página virtual do TRF apresente uma exposição mais detalhada das atividades desenvolvidas pela Comissão, de forma a dar mais transparência e visibilidade aos seus trabalhos. Informou-se que serão encaminhados expedientes às direções dos foros para comunicar a participação dos magistrados no evento da Comissão de Soluções Fundiárias do CNJ, previsto para o mês de junho, em Salvador. Além disso, para possibilitar o pagamento de diárias e a emissão de passagens pelas próprias seções judiciárias de origem dos participantes. O Desembargador Federal Leonardo Resende comunicou o recebimento, pela Corregedoria do Tribunal, de Ofício referente à premiação instituída pelo Conselho Nacional de Justiça, no âmbito do Programa Solo Seguro, destinado a reconhecer as boas práticas relacionadas à regularização fundiária. Foi concedida prorrogação coletiva para continuidade nos processos de andamento no âmbito desta Comissão de Soluções Fundiárias.

Não havendo outros assuntos a serem tratados, o Desembargador Federal Manoel de Oliveira Erhardt, presidente da Comissão, agradeceu a presença de todos e declarou o encerramento dos trabalhos. Eu, Livia Oliveira Lemos, secretariei a reunião e lavrei esta ata, que será assinada por mim e encaminhada aos demais participantes para ciência.